



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.022/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;


Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.834/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CASSIO ANTONIO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, Nível VI, Padrão 01, a partir de 24/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de outubro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal